ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
20/06/2022 – SEGUNDA-FEIRA

Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO e CELSO DIAS. Não esteve presente o Vereador Adelino dos Santos.** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA**: **01** – Passar para as Comissões competentes para estudo os Projetos de Leis nºs 27 e 28/2022. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida foi feito a leitura da Súmula dos Projetos de Leis nºs 27 e 28/2022, onde o senhor Presidente **passou os mesmos para as Comissões competentes para estudo**. Em seguida as comissões competentes solicitaram ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar os referidos projetos de leis e emitir parecer, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável aos **Projetos de Leis nºs 27 e 28/2022**. Em seguida de acordo com o parecer das comissões, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2022 – Súmula**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Paranapanema PR/SP., e dá outras providências. **Em discussão**: nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida de acordo com o parecer das comissões, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2022 – Súmula**: Notificar todos os servidores aposentados que compareça ao Departamento de Recursos Humanos, e dá outras providências. **Em discussão**: fez uso da palavra a vereadora Rosa Helena Fagundes que disse, eu gostaria de comentar que eu sou contra o projeto e quero explicar o porquê

do meu voto, é que já existe no estatuto dos funcionários em seu artigo 225, § 1º sobre a aposentadoria dos funcionários que diz que a extinção será automaticamente determinada pela administração através de ato oficial, então não tem o porquê nós votar aqui, se já diz no estatuto e na Constituição Federal já existe a lei, então é desnecessário nós votar essa lei que já existe sendo que a prefeitura já pode notificar quem está aposentado, por isso meu voto é não no projeto. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Celso Dias e Kelly Fernanda Alves **votaram SIM**, e os vereadores: Rosa Helena Fagundes, José Ferreira de Oliveira e Ricardo Paulino Pereira Filho **votaram NÃO**, **ficando aprovado o referido Projeto de Lei**. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 20 de Junho de 2022.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereador-

- Adelino dos Santos-
-Vereador-